

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 18 – MPU 1/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, o **resultado final no concurso público**, somente para os cargos de Analista do MPU, o **resultado final até a etapa da avaliação médica** e a **convocação para o Programa de Formação Profissional**, somente para os cargos de Técnico do MPU.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final do candidato considerado pessoa com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

**1.1.1 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE/DF**

10022691, Olivio Brauna Barbosa.

**2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA DO MPU)**

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/UF, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação **por UF de vaga**, nota final e classificação final **por UF de vaga**.

**2.1.1 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ATUARIAL/DF**

10059337, Joao Bosco Machado de Almeida, 98.38, 1 / 10034275, Miron de Araujo Freitas, 97.79, 2 / 10000440, Diely de Castro Silva, 91.74, 3 / 10028562, Laiane Goncalves Furtado, 91.53, 4 / 10056978, Michelle Villarinho de Lima, 88.47, 5 / 10049210, Vinicius Andrade Silva, 85.89, 6 / 10026345, Alana Alice da Cruz Silva, 85.18, 7 / 10017291, Ludmila Muller da Silva, 84.64, 8 / 10012637, Danielle Dinete Nunes Jungstedt, 84.23, 9 / 10005301, Alexandre de Proenca Guarda, 83.11, 10 / 10074689, Romulo Aires Mendes Costa, 82.23, 11 / 10050594, Yalla Braga de Paula, 80.42, 12 / 10046249, Marina Raissa de Menezes Cardoso, 77.79, 13 / 10002844, Renato Teixeira da Silva, 77.55, 14 / 10072349, Mirian Patricia Amorim, 77.33, 15 / 10013027, Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira, 74.99, 16 / 10067114, Roberta Monteiro dos Santos, 73.10, 17 / 10034871, Fabiane Alves de Oliveira, 71.52, 18 / 10072807, Rosicleide Ramos Alves, 70.00, 19 / 10061487, Ananias Rodrigues Silva, 69.48, 20 / 10033456, Kelly Santos Leones, 68.71, 21 / 10003718, Erick Braga Valentim, 63.33, 22 / 10060593, Luiz Hiram de Aguiar Bezerra, 60.10, 23.

**2.1.2 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE/DF**

10032750, Everaldo Antonio de Jesus, 135.53, 1 / 10000002, Thales Correia de Araujo Maciel, 108.39, 2 / 10060192, Neuton Costa Batista, 107.14, 3 / 10071505, Josi Brandao Silva, 106.93, 4 / 10027794, Nidia Maria de Avila Furiati, 106.20, 5 / 10044119, Charles Pereira de Carvalho, 104.14, 6 / 10016656, Kamilla Turnes Lemos, 104.13, 7 / 10032853, Ronaldo da Silva Pereira, 103.92, 8 / 10042293, Helton Demetrio de Barros, 100.74, 9 / 10006349, Maria Elenilsa Medeiros Silva, 100.35, 10 / 10052458, Alexandre Lima Baiao, 100.13, 11 / 10024224, Flavia Alvares Pacheco, 100.04, 12 / 10047550, Alan Araguaia Campos Neves, 99.63, 13 / 10000415, Glauco Garcia Scandaroli, 99.00, 14 / 10016622, Thiago de Alcantara Bezerra, 98.04, 15 / 10003689, Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa, 97.72, 16 / 10052470, Murilo Francelino da Silva, 97.14, 17 / 10000257, Pedro Anderson Sampaio de Almeida, 96.92, 18 / 10024909, Gustavo Fernandes Emery, 96.13, 19 / 10023444, Barbara Gomes Araujo, 96.03, 20 / 10010733, Leonardo Jose Morgado Ferrari, 96.00, 21 / 10072823, Maycon Luiz Ferreira Cardoso, 95.77, 22 / 10073678, Vinicius Borges Miatelo, 95.70, 23 / 10033314, Marcos Vaz de Melo Maciel, 95.54, 24 / 10024723, Adriana Souza Toledo, 95.29, 25 / 10027157, Patricia Margarete Costa Vegh, 94.94, 26 / 10002789, Rosimar Maria dos Santos Fonseca, 94.87, 27 / 10028435, Nelson Yasuji Mori, 94.83, 28 / 10006805, Joao Paulo Gualberto Forni, 94.25, 29 / 10036679, Ronaldo Vieira de Aragao, 94.17, 30 / 10038444, Renato Camara Ferro Ribeiro de Gusmao, 94.07, 31 /

10030402, Caio Cesar Almeida Rocha, 94.06, 32 / 10009332, Andre Luiz Gama de Souza, 94.03, 33 / 10023944, Joao Batista Alves de Carvalho, 94.02, 34 / 10017270, Claudia Reis Cintra, 94.02, 35 / 10062780, Bruno Valente Guedes, 93.67, 36 / 10006202, Leonardo Lima Pimenta, 93.58, 37 / 10002921, Nildete dos Passos Oliveira, 93.29, 38 / 10042475, Hudson Silva Carvalho Caldas, 92.80, 39 / 10003221, Jonatas Cassiano Lima Gomes, 92.37, 40 / 10058707, Bruno Fernandes Sugawara, 92.13, 41 / 10019101, Luiz Rodrigo Airoso Castro, 91.61, 42 / 10062411, Luana Goncalves de Sousa, 91.38, 43 / 10032126, Felipe Trevisan Amaro, 91.21, 44 / 10048889, Felipe de Castro Borba, 91.19, 45 / 10001939, Eli Jose Batista Junior, 90.47, 46 / 10007435, Revson Pires Costa Cardoso, 90.30, 47 / 10022779, Luciana Miyuki Ikuno, 90.26, 48 / 10057750, Alice Pessini Pezzi, 90.15, 49 / 10027739, Victor Marcel Pereira Pires, 90.12, 50 / 10060945, Tiago Aguiar de Souza, 89.80, 51 / 10004856, Venicius Barbosa Magalhaes, 89.21, 52 / 10054495, Marly Macedo Milanez, 89.18, 53 / 10012553, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 89.17, 54 / 10067052, Gilson Souza dos Santos, 89.09, 55 / 10055751, Jorge Marcos Ferreira Lima, 89.09, 56 / 10049927, Thiago Rangel Lsales da Silva, 88.77, 57 / 10036277, Mateus Amaral Rodrigues Chaves, 88.39, 58 / 10045113, Rodrigo Siqueira, 88.30, 59 / 10066972, Marinna Gomes Almeida, 88.25, 60 / 10039155, Jesse Rodrigues dos Santos, 88.00, 61 / 10057660, Marcio Okada Araujo, 88.00, 62 / 10031197, Francisco das Chagas Andrade, 87.41, 63 / 10012886, Jefferson Cerqueira dos Santos, 87.07, 64 / 10007284, Joao Eudes Rodrigues de Souza, 86.48, 65 / 10053746, Adriano de Brito Lopes, 86.41, 66 / 10015826, Igor Henrique Fatiga, 86.36, 67 / 10052262, Thais Marie Fukushima, 86.21, 68 / 10006215, Moises Batista dos Santos, 86.02, 69 / 10013299, Marcelo Valente de Oliveira Figueiredo, 85.75, 70 / 10014587, Paula Cristina Margotto, 85.74, 71 / 10014708, Danilo Pereira dos Santos, 85.45, 72 / 10002248, Sergio Augusto Moreira Junior, 85.15, 73 / 10066920, Enaldo Minucci Camargos, 85.08, 74 / 10049309, Adilson Jose da Silva, 84.71, 75 / 10007908, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 84.18, 76 / 10047405, Paula Vellasco Vassallo Garofalo, 83.58, 77 / 10001296, Andre da Silva Braga, 83.54, 78 / 10057595, Tiago da Cunha Alves, 83.02, 79 / 10055112, Helenice Pereira Cavalcante, 82.89, 80 / 10010548, Cesar Augusto Castro Catanante, 82.16, 81 / 10014951, Igor Borba Correa, 82.08, 82 / 10061772, Aldo Silva Almeida, 81.63, 83 / 10054422, Denison de Moraes Inacio Diniz, 80.58, 84 / 10043701, Ana Cristina Cavalcante de Lima Santana, 80.42, 85 / 10072395, Antonio Augusto Ferreira Maestro, 80.30, 86.

**2.1.2.1** Resultado final no concurso público do **candidato considerado pessoa com deficiência na perícia médica**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final **por UF de vaga**.

10022691, Olivio Brauna Barbosa, 88.75, 1.

**2.1.3 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: PERÍCIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA/DF**

10037384, Rodrigo Lima de Andrade, 101.42, 1 / 10044788, Rafael de Magalhaes Dourado, 99.78, 2 / 10000663, Marcelo do Nascimento Costa, 99.23, 3 / 10055083, Rogerio Gomes Faria, 99.03, 4 / 10012336, Ana Karolina Muniz Figueredo, 98.20, 5 / 10040713, Pablo de Barros Lima, 95.43, 6 / 10027676, Salim Abdelnor Arruda, 94.94, 7 / 10017296, Rafaella de Figueiredo Sales, 94.78, 8 / 10071346, Luiz Flavio Signori, 93.24, 9 / 10042130, Joao Paulo Camargo dos Santos, 92.29, 10 / 10059427, Adival Schwarz de Freitas, 92.21, 11 / 10033847, Fernanda Goncalves Souza, 90.51, 12 / 10029105, Rafael da Silva Mello, 89.58, 13 / 10058676, Sandro Crouce, 82.20, 14 / 10001019, Julio Cesar Veloso Terra, 79.25, 15 / 10045706, Celeste Camara Varela, 78.59, 16 / 10072855, Felipe Correa de Sa Doriguetto, 77.88, 17 / 10046646, Tatielli Goncalves Gregorio Barbosa, 77.60, 18 / 10052685, Thales Del Puppo Altoe, 77.33, 19 / 10065377, Diogo Pereira Costa, 76.62, 20 / 10074563, Nara Brandao Costa Santos, 75.30, 21 / 10051189, Anderson Souza do Nascimento, 73.70, 22 / 10003308, Joao Luiz Zottis, 71.68, 23 / 10010237, Israel Costa da Silva, 68.38, 24 / 10003772, Maria Cecilia Fernandes Miliorini Amendola, 67.40, 25 / 10014445, Ligia Gomes Souto de Souza, 64.37, 26 / 10016530, Melissa Goes Discacciati, 64.26, 27 / 10013948, Barbara Maria de Carvalho, 64.02, 28 / 10034883, Juliane Boppre Cunha Colivati, 62.38, 29.

**2.2** Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação **geral**, nota final e classificação final **geral**.

**2.2.1 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ATUARIAL**

10059337, Joao Bosco Machado de Almeida, 98.38, 1 / 10034275, Miron de Araujo Freitas, 97.79, 2 /

10000440, Diely de Castro Silva, 91.74, 3 / 10028562, Laiane Goncalves Furtado, 91.53, 4 / 10056978, Michelle Villarinho de Lima, 88.47, 5 / 10049210, Vinicius Andrade Silva, 85.89, 6 / 10026345, Alana Alice da Cruz Silva, 85.18, 7 / 10017291, Ludmila Muller da Silva, 84.64, 8 / 10012637, Danielle Dinete Nunes Jungstedt, 84.23, 9 / 10005301, Alexandre de Proenca Guarda, 83.11, 10 / 10074689, Romulo Aires Mendes Costa, 82.23, 11 / 10050594, Yalla Braga de Paula, 80.42, 12 / 10046249, Marina Raissa de Menezes Cardoso, 77.79, 13 / 10002844, Renato Teixeira da Silva, 77.55, 14 / 10072349, Mirian Patricia Amorim, 77.33, 15 / 10013027, Nicholli Menezes Ribeiro de Oliveira, 74.99, 16 / 10067114, Roberta Monteiro dos Santos, 73.10, 17 / 10034871, Fabiane Alves de Oliveira, 71.52, 18 / 10072807, Rosicleide Ramos Alves, 70.00, 19 / 10061487, Ananias Rodrigues Silva, 69.48, 20 / 10033456, Kelly Santos Leones, 68.71, 21 / 10003718, Erick Braga Valentim, 63.33, 22 / 10060593, Luiz Hiram de Aguiar Bezerra, 60.10, 23.

## **2.2.2 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: FINANÇAS E CONTROLE**

10032750, Everaldo Antonio de Jesus, 135.53, 1 / 10000002, Thales Correia de Araujo Maciel, 108.39, 2 / 10060192, Neuton Costa Batista, 107.14, 3 / 10071505, Josi Brandao Silva, 106.93, 4 / 10027794, Nidia Maria de Avila Furiati, 106.20, 5 / 10044119, Charles Pereira de Carvalho, 104.14, 6 / 10016656, Kamilla Turnes Lemos, 104.13, 7 / 10032853, Ronaldo da Silva Pereira, 103.92, 8 / 10042293, Helton Demetrio de Barros, 100.74, 9 / 10006349, Maria Elenilsa Medeiros Silva, 100.35, 10 / 10052458, Alexandre Lima Baiao, 100.13, 11 / 10024224, Flavia Alvares Pacheco, 100.04, 12 / 10047550, Alan Araguaia Campos Neves, 99.63, 13 / 10000415, Glauco Garcia Scandaroli, 99.00, 14 / 10016622, Thiago de Alcantara Bezerra, 98.04, 15 / 10003689, Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa, 97.72, 16 / 10052470, Murilo Francelino da Silva, 97.14, 17 / 10000257, Pedro Anderson Sampaio de Almeida, 96.92, 18 / 10024909, Gustavo Fernandes Emery, 96.13, 19 / 10023444, Barbara Gomes Araujo, 96.03, 20 / 10010733, Leonardo Jose Morgado Ferrari, 96.00, 21 / 10072823, Maycon Luiz Ferreira Cardoso, 95.77, 22 / 10073678, Vinicius Borges Miatelo, 95.70, 23 / 10033314, Marcos Vaz de Melo Maciel, 95.54, 24 / 10024723, Adriana Souza Toledo, 95.29, 25 / 10027157, Patricia Margarete Costa Vegh, 94.94, 26 / 10002789, Rosimar Maria dos Santos Fonseca, 94.87, 27 / 10028435, Nelson Yasuji Mori, 94.83, 28 / 10006805, Joao Paulo Gualberto Forni, 94.25, 29 / 10036679, Ronaldo Vieira de Aragao, 94.17, 30 / 10038444, Renato Camara Ferro Ribeiro de Gusmao, 94.07, 31 / 10030402, Caio Cesar Almeida Rocha, 94.06, 32 / 10009332, Andre Luiz Gama de Souza, 94.03, 33 / 10023944, Joao Batista Alves de Carvalho, 94.02, 34 / 10017270, Claudia Reis Cintra, 94.02, 35 / 10062780, Bruno Valente Guedes, 93.67, 36 / 10006202, Leonardo Lima Pimenta, 93.58, 37 / 10002921, Nildete dos Passos Oliveira, 93.29, 38 / 10042475, Hudson Silva Carvalho Caldas, 92.80, 39 / 10003221, Jonatas Cassiano Lima Gomes, 92.37, 40 / 10058707, Bruno Fernandes Sugawara, 92.13, 41 / 10019101, Luiz Rodrigo Airoso Castro, 91.61, 42 / 10062411, Luana Goncalves de Sousa, 91.38, 43 / 10032126, Felipe Trevisan Amaro, 91.21, 44 / 10048889, Felipe de Castro Borba, 91.19, 45 / 10001939, Eli Jose Batista Junior, 90.47, 46 / 10007435, Revson Pires Costa Cardoso, 90.30, 47 / 10022779, Luciana Miyuki Ikuno, 90.26, 48 / 10057750, Alice Pessini Pezzi, 90.15, 49 / 10027739, Victor Marcel Pereira Pires, 90.12, 50 / 10060945, Tiago Aguiar de Souza, 89.80, 51 / 10004856, Venicius Barbosa Magalhaes, 89.21, 52 / 10054495, Marly Macedo Milanez, 89.18, 53 / 10012553, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 89.17, 54 / 10067052, Gilson Souza dos Santos, 89.09, 55 / 10055751, Jorge Marcos Ferreira Lima, 89.09, 56 / 10049927, Thiago Rangel Lsales da Silva, 88.77, 57 / 10036277, Mateus Amaral Rodrigues Chaves, 88.39, 58 / 10045113, Rodrigo Siqueira, 88.30, 59 / 10066972, Marinna Gomes Almeida, 88.25, 60 / 10039155, Jesse Rodrigues dos Santos, 88.00, 61 / 10057660, Marcio Okada Araujo, 88.00, 62 / 10031197, Francisco das Chagas Andrade, 87.41, 63 / 10012886, Jefferson Cerqueira dos Santos, 87.07, 64 / 10007284, Joao Eudes Rodrigues de Souza, 86.48, 65 / 10053746, Adriano de Brito Lopes, 86.41, 66 / 10015826, Igor Henrique Fatiga, 86.36, 67 / 10052262, Thais Marie Fukushima, 86.21, 68 / 10006215, Moises Batista dos Santos, 86.02, 69 / 10013299, Marcelo Valente de Oliveira Figueiredo, 85.75, 70 / 10014587, Paula Cristina Margotto, 85.74, 71 / 10014708, Danilo Pereira dos Santos, 85.45, 72 / 10002248, Sergio Augusto Moreira Junior, 85.15, 73 / 10066920, Enaldo Minucci Camargos, 85.08, 74 / 10049309, Adilson Jose da Silva, 84.71, 75 / 10007908, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 84.18, 76 / 10047405, Paula Vellasco Vassallo Garofalo, 83.58, 77 / 10001296, Andre da Silva Braga, 83.54, 78 / 10057595, Tiago da Cunha Alves, 83.02, 79 / 10055112, Helenice Pereira Cavalcante, 82.89, 80 / 10010548, Cesar Augusto Castro Catanante, 82.16, 81 / 10014951, Igor Borba Correa, 82.08, 82

/ 10061772, Aldo Silva Almeida, 81.63, 83 / 10054422, Denison de Moraes Inacio Diniz, 80.58, 84 / 10043701, Ana Cristina Cavalcante de Lima Santana, 80.42, 85 / 10072395, Antonio Augusto Ferreira Maestro, 80.30, 86.

**2.2.2.1** Resultado final no concurso público do **candidato considerado na perícia médica como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final nacional.

10022691, Olivio Brauna Barbosa, 88.75, 1.

**2.2.3 ANALISTA DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: PERÍCIA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA/DF**

10037384, Rodrigo Lima de Andrade, 101.42, 1 / 10044788, Rafael de Magalhaes Dourado, 99.78, 2 / 10000663, Marcelo do Nascimento Costa, 99.23, 3 / 10055083, Rogerio Gomes Faria, 99.03, 4 / 10012336, Ana Karolina Muniz Figueredo, 98.20, 5 / 10040713, Pablo de Barros Lima, 95.43, 6 / 10027676, Salim Abdelnor Arruda, 94.94, 7 / 10017296, Rafaella de Figueiredo Sales, 94.78, 8 / 10071346, Luiz Flavio Signori, 93.24, 9 / 10042130, Joao Paulo Camargo dos Santos, 92.29, 10 / 10059427, Adival Schwarz de Freitas, 92.21, 11 / 10033847, Fernanda Goncalves Souza, 90.51, 12 / 10029105, Rafael da Silva Mello, 89.58, 13 / 10058676, Sandro Crouce, 82.20, 14 / 10001019, Julio Cesar Veloso Terra, 79.25, 15 / 10045706, Celeste Camara Varela, 78.59, 16 / 10072855, Felipe Correa de Sa Doriguetto, 77.88, 17 / 10046646, Tatielli Goncalves Gregorio Barbosa, 77.60, 18 / 10052685, Thales Del Puppo Altoe, 77.33, 19 / 10065377, Diogo Pereira Costa, 76.62, 20 / 10074563, Nara Brandao Costa Santos, 75.30, 21 / 10051189, Anderson Souza do Nascimento, 73.70, 22 / 10003308, Joao Luiz Zottis, 71.68, 23 / 10010237, Israel Costa da Silva, 68.38, 24 / 10003772, Maria Cecilia Fernandes Miliorini Amendola, 67.40, 25 / 10014445, Ligia Gomes Souto de Souza, 64.37, 26 / 10016530, Melissa Goes Discacciati, 64.26, 27 / 10013948, Barbara Maria de Carvalho, 64.02, 28 / 10034883, Juliane Boppre Cunha Colivati, 62.38, 29.

**3 DO RESULTADO FINAL ATÉ A ETAPA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DO MPU)**

3.1 Resultado final até a etapa da avaliação médica, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final até a terceira etapa e classificação por UF de vaga.

**3.1.1.1 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/AM**

10003100, Wandemberg Luiz de Oliveira Pessoa, 79.00, 1 / 10053887, Anderson Gurgel Santos, 75.00, 2 / 10046092, Leandro Eduardo Dutra, 74.00, 3 / 10047991, Jefferson Pinheiro Silva, 72.00, 4.

**3.1.1.2 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/AP**

10003259, Juan Karlo Nunes Azevedo, 77.00, 1 / 10049295, Francisco Itaacio Pereira Correia Junior, 72.00, 2.

**3.1.1.3 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/BA**

10008369, Geldy Braz da Silva, 89.00, 1 / 10007120, Renato Leal Brasileiro, 87.00, 2 / 10030490, Nilson Arcanjo Neves Neto, 80.00, 3 / 10007688, Vilmario Antonio Costa Garcez, 78.00, 4 / 10057428, Lucas Andre Sousa Batista, 77.00, 5 / 10052271, Adriano de Sousa Batista, 77.00, 6.

**3.1.1.4 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/DF**

10047956, Robson Alves de Oliveira, 92.00, 1 / 10006257, Rubem Souza Miranda, 91.00, 2 / 10050345, Adalberto Silva Martins, 86.00, 3 / 10003778, Antonio Maia Gondim Junior, 86.00, 4 / 10019222, Silvia Marques de Souza, 86.00, 5 / 10010068, Juniel Braga Cavalcante, 84.00, 6 / 10033013, Wellington Birino de Melo, 83.00, 7 / 10012190, Eder Bezerra Souto, 83.00, 8 / 10059373, Glauber Inacio e Sousa, 83.00, 9 / 10031307, Denis Quirino de Souza, 82.00, 10 / 10045002, Rinaldo Jose de Santana Junior, 82.00, 11 / 10009806, Edimilson Firmo Ferreira, 80.00, 12 / 10071461, Cassio Divino de Souza Matos, 80.00, 13 / 10001002, Fernando Plischk Siqueira, 80.00, 14 / 10041034, Daniel Medeiros, 80.00, 15 / 10010170, Felipe de Magalhaes Castro dos Santos, 78.00, 16 / 10021944, Edvanio Batista Lisboa, 78.00, 17 / 10033911, Cicero Farias Liberal, 78.00, 18 / 10007925, Fauzi Maciel de Oliveira Soares, 78.00, 19 / 10007297, Teofilo

Hugo Silva Santos, 78.00, 20 / 10061907, Pablllo Guilherme Lima Candeira, 78.00, 21 / 10075142, Thiago Medeiros de Oliveira Belisario, 78.00, 22 / 10040766, Jose Angelonardeni Nascimento, 77.00, 23 / 10009802, Marcio de Souza Araujo, 77.00, 24 / 10053161, Jorge Eduardo Paiva Soares, 77.00, 25 / 10013337, Thiago Evangelista Neto, 77.00, 26 / 10022200, Felipe Oliveira de Lima, 77.00, 27.

**3.1.1.5 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/ES**

10067508, Estevao Verli de Souza, 88.00, 1 / 10050815, Esthefano Guimaraes Esteves, 84.00, 2 / 10011485, Breno Vidal de Freitas, 82.00, 3 / 10028279, Marcelo Cardoso Peisino, 80.00, 4 / 10009160, Aislan da Rocha Sepulcro, 80.00, 5.

**3.1.1.6 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/MT**

10013365, Alexsander Lima dos Santos, 74.00, 1 / 10053744, Chauke Stephan Neto, 71.00, 2 / 10007619, Nivalcir Mateus, 70.00, 3 / 10040757, Boanerges Felix da Silva, 70.00, 4.

**3.1.1.7 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PA**

10044488, Vitorino Jose Carneiro Neto, 79.00, 1 / 10071090, Jose Elias Lopes Goncalves, 73.00, 2 / 10049587, Eulem Carlos de Sousa Rego, 72.00, 3 / 10023533, Allan Bezerra de Carvalho, 71.00, 4 / 10023044, Fabio Henrique Ribeiro dos Santos, 70.00, 5.

**3.1.1.8 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PI**

10035217, Jacson de Sousa Santiago, 85.00, 1 / 10032901, Wagnoell Martins Araujo, 83.00, 2 / 10000706, Ubaldo Torres de Melo Coelho, 83.00, 3 / 10020786, Johansson Vinicius de Almeida Alves, 82.00, 4 / 10046811, Winder Pereira Nonato, 81.00, 5.

**3.1.1.9 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PR**

10014098, Diones Pavoni de Freitas, 88.00, 1 / 10028947, Frederico Haendel Dantas de Oliveira, 82.00, 2 / 10063865, Flavio do Carmo Silva, 80.00, 3 / 10040431, Cristiano Sebrían Bernal, 76.00, 4 / 10005023, Jose Maria Costa de Oliveira, 76.00, 5 / 10031652, Edem Silva Grochentz Junior, 76.00, 6.

**3.1.1.10 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RJ**

10047808, Thiago Borges da Silva Freitas, 79.00, 1 / 10000051, Jader de Lima de Magalhaes, 76.00, 2 / 10013982, Julio Baptista Correa, 76.00, 3.

**3.1.1.11 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RO**

10037531, Antonio Carlos Ferreira da Silva, 80.00, 1 / 10070590, Leonardo Gobbo, 77.00, 2 / 10032464, Anderson Vitor Lara de Assis, 77.00, 3 / 10033031, Lucas Vinicius Sanches, 76.00, 4 / 10019376, Alex Gondim da Motta, 76.00, 5.

**3.1.1.11.1** Resultado final até a etapa da avaliação médica de candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final até a terceira etapa e **classificação por UF**.

10002727, Fabio Soares Francisco, 73.00, 6.

**3.1.1.12 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RS**

10044602, Matias Moraes, 82.00, 1 / 10013158, Leandro de Mello Iglezias, 81.00, 2 / 10000435, Ederson Dias Josende, 77.00, 3 / 10069902, Junior Rodrigo Rodrigues Kutzner, 76.00, 4 / 10040026, Bruno Nogueira de Lima, 75.00, 5.

**3.1.1.13 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/SP**

10004954, Robson Taketomi de Araujo, 87.00, 1 / 10023841, Renato Godinho, 74.00, 2 / 10031885, Isaias Manoel Targino, 74.00, 3.

**4 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (SOMENTE PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DO MPU) – 1ª TURMA**

4.1.1 Convocação para a matrícula na 1ª turma do Programa de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**4.1.1.1 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/AM**

10053887, Anderson Gurgel Santos / 10046092, Leandro Eduardo Dutra / 10003100, Wandemberg Luiz de Oliveira Pessoa.

**4.1.1.2 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/AP**

10049295, Francisco Itaacio Pereira Correia Junior / 10003259, Juan Karlo Nunes Azevedo.

**4.1.1.3 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/BA**

10008369, Geldy Braz da Silva / 10030490, Nilson Arcanjo Neves Neto / 10007120, Renato Leal Brasileiro.

**4.1.1.4 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/DF**

10050345, Adalberto Silva Martins / 10003778, Antonio Maia Gondim Junior / 10071461, Cassio Divino de Souza Matos / 10033911, Cicero Farias Liberal / 10041034, Daniel Medeiros / 10031307, Denis Quirino de Souza / 10012190, Eder Bezerra Souto / 10009806, Edimilson Firmo Ferreira / 10021944, Edvanio Batista Lisboa / 10007925, Fauzi Maciel de Oliveira Soares / 10010170, Felipe de Magalhaes Castro dos Santos / 10022200, Felipe Oliveira de Lima / 10001002, Fernando Plischk Siqueira / 10059373, Glauber Inacio e Sousa / 10053161, Jorge Eduardo Paiva Soares / 10040766, Jose Angelonardeni Nascimento / 10010068, Juniel Braga Cavalcante / 10009802, Marcio de Souza Araujo / 10061907, Pablllo Guilherme Lima Candeira / 10045002, Rinaldo Jose de Santana Junior / 10047956, Robson Alves de Oliveira / 10006257, Rubem Souza Miranda / 10019222, Silvia Marques de Souza / 10007297, Teofilo Hugo Silva Santos / 10013337, Thiago Evangelista Neto / 10075142, Thiago Medeiros de Oliveira Belisario / 10033013, Wellington Birino de Melo.

**4.1.1.5 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/ES**

10011485, Breno Vidal de Freitas / 10067508, Estevao Verli de Souza / 10050815, Esthefano Guimaraes Esteves.

**4.1.1.6 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/MT**

10013365, Alexsander Lima dos Santos / 10053744, Chauke Stephan Neto / 10007619, Nivalcir Mateus.

**4.1.1.7 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PA**

10049587, Eulem Carlos de Sousa Rego / 10071090, Jose Elias Lopes Goncalves / 10044488, Vitorino Jose Carneiro Neto.

**4.1.1.8 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PI**

10035217, Jacson de Sousa Santiago / 10000706, Ubaldo Torres de Melo Coelho / 10032901, Wagnoll Martins Araujo.

**4.1.1.9 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/PR**

10014098, Diones Pavoni de Freitas / 10063865, Flavio do Carmo Silva / 10028947, Frederico Haendel Dantas de Oliveira.

**4.1.1.10 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RJ**

10000051, Jader de Lima de Magalhaes / 10013982, Julio Baptista Correa / 10047808, Thiago Borges da Silva Freitas.

**4.1.1.11 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RO**

10032464, Anderson Vitor Lara de Assis / 10037531, Antonio Carlos Ferreira da Silva / 10070590, Leonardo Gobbo.

#### **4.1.1.12 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/RS**

10000435, Ederson Dias Josende / 10013158, Leandro de Mello Iglezias / 10044602, Matias Moraes.

#### **4.1.1.13 TÉCNICO DO MPU – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE/SP**

10031885, Isaias Manoel Targino / 10023841, Renato Godinho / 10004954, Robson Taketomi de Araujo.

### **5 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

5.1 Em conformidade com o quadro de vagas constante do subitem 14.2 do Edital nº 1 – MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, os candidatos relacionados no item 4 deste edital estão convocados a realizarem o Programa de Formação Profissional do 9º concurso público do Ministério Público da União.

5.2 O Programa de Formação Profissional é regido por este instrumento convocatório, pelo Edital nº 1 – MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015, pelas normas inerentes à categoria funcional e pela Portaria nº 49, de 6 de agosto de 2014 e alterações, a qual regulamenta os critérios para o concurso público de provimento do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte da carreira de Técnico do Ministério Público da União.

5.3 O Programa de Formação Profissional, que tem por finalidade a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências necessárias à atuação profissional de novos servidores, será composto de formação teórica e prática na área de segurança orgânica e institucional; de formação teórica e prática em técnicas de direção, transporte e proteção de autoridades; e de habilitação para manuseio e tiro com arma de fogo, observados os requisitos e disposições da Lei nº 12.964, de 24 de julho de 2012, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e do regulamento do programa.

5.4 O Programa de Formação Profissional contemplará uma turma, dividida em dois grupos, segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas etapas anteriores do certame, e ocorrerá no período de **14 de setembro de 2015 a 9 de outubro de 2015**.

5.4.1 O Programa de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá a carga horária de **180 horas** presenciais, conforme ementa do programa, constante do Anexo deste edital, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

5.4.2 A abertura do Programa de Formação Profissional ocorrerá às 7 horas 30 minutos do dia **14 de setembro de 2015**, na **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, situada no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS, Avenida L2 Sul, Quadra 604, Lote 23 – Asa Sul, Brasília/DF**.

5.4.3 As aulas de formação teórica e de formação prática serão ministradas em local a ser comunicado no decorrer da realização do programa.

5.5 A Verificação de Aprendizagem do Programa de Formação Profissional contemplará duas avaliações, sendo uma atinente à formação teórica e outra relativa à formação prática, ambas eliminatórias e classificatórias.

5.6 A aprovação no Programa de Formação Profissional requer: nota igual ou superior a 70% da pontuação máxima definida para essa etapa, nos termos do subitem 5.10 deste edital; e frequência de, no mínimo, 85% das horas de atividades do programa, a ser controlada por meio de listas de frequência, com anotação dos horários de entrada e saída, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Programa de Formação Profissional, e, se necessário, mais de uma vez por turno.

5.6.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

5.7 Os candidatos participantes do Programa de Formação Profissional farão jus a auxílio financeiro, durante a sua duração, correspondente ao valor mensal equivalente a 50 % (cinquenta por cento) da remuneração devida aos ocupantes do cargo efetivo, no padrão e classe iniciais da carreira, exceto se já ocupantes de cargo público e optantes pela remuneração da origem.

5.8 O candidato que venha a desistir de participar do Programa de Formação Profissional, durante a sua realização, terá que devolver o auxílio financeiro ou vencimentos e vantagens percebidos do cargo efetivo referentes à sua participação no programa, considerando que, no caso de desistência, não poderá haver ônus para a Administração, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

### **5.9 DA MATRÍCULA**

5.9.1 A matrícula no Programa de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), no período das **8 horas** do dia **1º de setembro de 2015** e às **18 horas** do dia **3 de setembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.9.1.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão enviar, por meio de *link* específico, cópia do documento de identidade em bom estado de conservação e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.

5.9.2 Os candidatos deverão apontar, no formulário de matrícula a opção quanto à percepção pecuniária de que trata o subitem 5.7 deste edital.

5.9.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a matrícula ou o envio dos documentos de que trata o subitem 5.9.1 deste edital.

5.9.4 A confirmação da matrícula no Programa de Formação Profissional está condicionada à apresentação, obrigatória, no primeiro dia do Programa de Formação Profissional, da seguinte documentação original:

I – Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”;

II – no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva.

5.9.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital.

5.9.6 Se, ao término do período de matrícula no Programa de Formação Profissional, algum candidato não a tiver efetivado, será convocado outro candidato para que a faça, desde que habilitado nas etapas anteriores do concurso, e de conformidade com a sua UF de vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

5.9.7 Após o início do Programa de Formação Profissional, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, inclusive em face de eventuais desistências.

## **5.10 DAS AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM**

### **5.10.1 DA PROVA TEÓRICA**

#### **5.10.1.1 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

5.10.1.1.1 Será realizada na Escola Superior do Ministério Público da União.

#### **5.10.1.2 DA DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO**

5.10.1.2.1 Será aplicada no dia **9 de outubro de 2015** e terá início às **8 horas e término às 11 horas**, com previsão de 180 minutos de duração.

#### **5.10.1.3 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA TEÓRICA**

5.10.1.3.1 A prova teórica do programa constará de prova objetiva, composta de 50 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada. A prova terá o caráter eliminatório e classificatório e valerá 100,00 pontos.

5.10.1.3.2 As matérias avaliadas na prova teórica serão as seguintes: 1 Gestão de Segurança Institucional. 2 Direção Operacional. 3 Segurança de autoridades. 4 Comunicação e Rádio Frequência. 5 Uso Seletivo da Força. 6 Técnicas de Abordagens. 7 Atendimento extra-hospitalar. 8 Prevenção e Combate a Incêndio. 9 Legislação Aplicada.

5.10.1.3.3 Para obter pontuação na questão da prova, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, que julgar ser o correto.

5.10.1.3.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

5.10.1.3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo



com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.10.1.3.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção desta.

5.10.1.3.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número na prova e o número de seu documento de identidade.

5.10.1.3.8 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

#### **5.10.1.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICA**

5.10.1.4.1 As folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas pela equipe responsável.

5.10.1.4.2 O valor de cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova.

5.10.1.4.3 A nota da prova objetiva será igual à soma de todas as questões corretas que a compõem.

5.10.1.4.4 As informações a respeito do resultado alcançado na prova teórica poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados.

#### **5.10.2 DA PROVA PRÁTICA**

##### **5.10.2.1 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

5.10.2.1.1 Será realizada no Estande de tiro General Darcy Lázaro – Setor Militar Urbano.

##### **5.10.2.2 DA DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO**

5.10.2.2.1 Será realizada nos dias **7 e 8 de outubro de 2015**, no período das **8 horas às 18 horas**.

##### **5.10.2.3 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA**

5.10.2.3.1 A avaliação será realizada em uma etapa, valendo 100,00 pontos.

5.10.2.3.2 A etapa consistirá de 50 disparos de pistolas de calibre 380, modelos PT 638 ou PT 938, preferencialmente será utilizado o modelo treinado por cada candidato.

5.10.2.3.2.1 Os disparos serão distribuídos da seguinte forma: uma série de 5 disparos de pistola calibre .380, utilizando somente a mão esquerda, a 7 metros de distância; uma série de 5 disparos de pistola calibre .380, utilizando somente a mão direita, a 7 metros de distância; uma série de 5 disparos de pistola calibre .380 utilizando ambas as mãos, a 7 metros de distância; uma série de 10 disparos de pistola calibre .380, ajoelhado, barricado a esquerda, a 10 metros de distância; uma série de 10 disparos de pistola calibre .380, ajoelhado, barricado a direita, a 10 metros de distância; e uma série de 15 disparos de pistola calibre .380, deitado, a 15 metros de distância.

5.10.2.3.2.2 A prova individual não tem tempo mínimo para execução, porém, não poderá o candidato ultrapassar o tempo de 30 minutos para percussão dos disparos, mesmo com os ajustes necessários em caso de troca do armamento ou reposição de munições. Com exceção dos casos em que não haja arma disponível para troca imediata, após a percepção de pane em 2º ou 3º escalão ou mesmo a quebra do armamento.

5.10.2.3.2.3 A arma do candidato apresentando pane a qual é possível resolver, conforme instrução de solução de panes, deverá o candidato resolvê-la.

5.10.2.3.2.4 A arma apresentando pane de fadiga ou pane em que seja necessária a intervenção de 2º ou 3º escalão será substituída por outra preferencialmente de igual modelo e calibre.

5.10.2.3.2.5 Caso na resolução de pane, por falha, haja perda de tiro, será repostada a munição para que o aluno complete a prova.

5.10.2.3.2.6 Nos casos de incidentes de tiro, em que não haja perigo de vida ou do patrimônio, será, o candidato reconduzido à fase da avaliação em que ficou parada a prova.

5.10.2.3.2.6.1 O incidente de tiro ocorre quando se produz uma interrupção dos tiros sem dano material e(ou) pessoal, por motivo independente da vontade do atirador. Na maioria dos casos ocorre devido ao funcionamento imperfeito de uma peça, por falha da munição ou por imperícia do atirador.

5.10.2.3.2.7 Nos casos de acidente de tiro, em que o candidato praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, será eliminado do programa.

5.10.2.3.2.7.1 O acidente de tiro ocorre quando se produz uma interrupção dos tiros com danos de qualquer natureza, materiais e(ou) pessoais. Por exemplo, quando a arma é fabricada com material inadequado e não suporta a pressão produzida pelo cartucho, ou quando são utilizados cartuchos com cargas inadequadas para o determinado calibre da arma.

5.10.2.3.2.8 Serão apresentadas aos candidatos as regras de segurança em estandes de tiro, inclusive, com assinatura de termo de ciência.

5.10.2.3.2.9 Todas as situações que envolvam a eliminação do candidato deverão, antes de sua concretização, ser levadas para apreciação da Coordenação e Direção do Programa de Formação Profissional.

#### **5.10.2.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

5.10.2.4.1 A cada série de disparos, anotar-se-á a pontuação obtida e se adesivará o alvo. Ao final, os pontos serão somados, divididos por 25 e multiplicados por 10, obtendo-se, assim, a nota na prova prática.

5.10.2.4.2 Serão somados os pontos relativos à região atingida do alvo. Caso o disparo acerte alguma linha divisória, considerar-se-á a maior pontuação.

5.10.2.4.3 Os pontos nos alvos estarão graduados de 0 a 5, retirando-se o numeral 1.

5.10.2.4.4 Os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### **5.10.3 DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

5.10.3.1 O resultado final do Programa de Formação Profissional será o resultado da soma da Nota da Prova Teórica (NPT) mais a Nota da Prova Prática (NPP).

5.10.3.2 Será reprovado no Programa de Formação Profissional e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 70,00 pontos na prova teórica;

b) obtiver nota inferior a 70,00 pontos na prova prática.

#### **5.11 DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA E O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA**

5.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar na prova teórica e (ou) contra o resultado provisório na prova prática disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório na prova prática, a ser divulgado na data provável de **14 de outubro de 2015**.

5.11.1.1 O gabarito oficial preliminar da prova teórica será divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), na data provável de **14 de outubro de 2015**.

#### **5.12 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DAS AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM**

5.12.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova teórica com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

5.12.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.12.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova teórica por, no mínimo, uma hora após o seu início.

5.12.3.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova teórica e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

5.12.4 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.12.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova teórica levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

5.12.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.12.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.

5.12.8 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, *tablets*, iPod®, gravadores, *pendrive*, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.12.9 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.12.8, deste edital.

5.12.10 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar o telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.12.8 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.12.11 Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.12.8 deste edital no dia de realização da prova.

5.12.12 A equipe de aplicação das provas não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.12.13 O Ministério Público da União e a Escola Superior do Ministério Público da União não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

5.12.14 No dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

5.12.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização da prova:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 5.12.8 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas da prova teórica;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas da prova teórica;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos; e

o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

5.12.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.12.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.12.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.

### **5.13 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

5.13.1 O candidato que deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação Profissional, ou dele se afastar por qualquer motivo, ou não frequentar, no mínimo, 85% das horas de atividades, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, será eliminado do concurso público.

5.13.1.1 A eventual eliminação do candidato, se não cumprida frequência mínima exigida, independe dos resultados obtidos durante a realização do Programa de Formação Profissional.

5.13.2 O candidato a que se refere o subitem 5.9.4, inciso II, deste edital, caso eliminado, retomará o exercício do cargo ou emprego permanente do qual tenha solicitado afastamento, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Programa de Formação Profissional.

5.13.3 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação Profissional, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

5.13.4 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

5.13.5 Não será emitido certificado de realização do Programa de Formação Profissional.

5.13.6 A pedido do candidato, será emitida declaração de participação no Programa de Formação Profissional.

5.13.7 Para as aulas de formação prática, os candidatos deverão apresentar-se com a seguinte vestimenta: camiseta branca, calça jeans e tênis.

5.13.8 Ao candidato, com deficiência ou não, não serão oferecidas condições diferenciadas no Programa de Formação Profissional mantendo-se igualdade de condições entre os participantes.

5.13.9 A ementa do programa, constante do Anexo, poderá sofrer alterações, a critério do MPU.

5.13.10 Os demais candidatos não convocados nos termos deste Edital poderão ser chamados para novos Programas de Formação Profissional, eventualmente realizados no período de validade do certame.

5.13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por coordenar a realização do 9º Concurso Público para provimento de Cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de divulgação deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O resultado final no concurso para o cargo de Analista do MPU fica devidamente homologado nesta data pelo Procurador Regional da República Presidente da Comissão.

6.4 O resultado final no Programa de Formação Profissional e no concurso público, somente para os cargos de Técnico do MPU, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_15), na data provável de **27 de outubro de 2015**.

6.5 A relação dos candidatos *sub judice* para o cargo de Técnico do MPU – Apoio Técnico Administrativo – Segurança Institucional e Transporte não constam no presente edital em razão de estarem em análise pela junta médica designada pelo Cebraspe, observado o prazo fixado nas decisões judiciais.

**ANEXO**  
**EMENTA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
GESTÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	28 HORAS/AULA
DIREÇÃO OPERACIONAL	24 HORAS/AULA
SEGURANÇA DE AUTORIDADES	24 HORAS/AULA
COMUNICAÇÃO E RÁDIO FREQUÊNCIA	4 HORAS/AULA
USO SELETIVO DA FORÇA	16 HORAS/AULA
TÉCNICAS DE ABORDAGENS	12 HORAS/AULA
ATENDIMENTO EXTRA-HOSPITALAR	12 HORAS/AULA
CAPACITAÇÃO PARA USO DE PISTOLAS DE USO PERMITIDO	36 HORAS/AULA
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	8 HORAS/AULA
LEGISLAÇÃO APLICADA	16 HORAS/AULA
TOTAL	180 HORAS/AULA